EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

Manifesta aplauso ao 31º Batalhão de Polícia Militar, de Itapema, pelo desempenho exemplar na aplicação da Lei nº 18.987/2024, com 1.496 autuações, o maior número entre as unidades da Polícia Militar de Santa Catarina.

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 62, II, do Regimento Interno, considerando que:

A Lei nº 18.987/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, estabelece que quem portar e usar drogas em ambientes públicos de Santa Catarina será multado no valor de R$ 1.621,00, equivalente ao salário mínimo atual;

A referida norma é o ponto de partida para um maior e melhor combate a essa conduta, que atenta contra a moralidade e a ordem pública;

O consumo de drogas causa graves malefícios, como dependência química, danos à saúde física e mental, desagregação familiar, perda da capacidade de trabalho e sobrecarga do sistema de saúde;
o uso de entorpecentes em espaços públicos amplia esses danos à coletividade, pois expõe crianças, adolescentes e famílias, alimenta o tráfico e a criminalidade a ele associada e degrada a segurança e a convivência urbana;

O 31º Batalhão de Polícia Militar, com sede em Itapema, foi a unidade campeã na aplicação da Lei nº 18.987/2024, com 1.496 multas aplicadas, o que demonstra a eficiência e o comprometimento de seus policiais com a lei e com a proteção da sociedade;

A fiscalização ostensiva e firme exige coragem, disciplina e senso de dever, valores que constituem pilares da atuação da Polícia Militar de Santa Catarina;

O signatário, reconhecendo o desempenho da unidade, manifesta a intenção de destinar R$ 500.000,00 em emenda parlamentar ao 31º Batalhão de Polícia Militar, para o fortalecimento de suas atividades;

O desempenho alcançado pelo 31º Batalhão de Polícia Militar projeta positivamente a Polícia Militar e o Estado de Santa Catarina, constituindo motivo de orgulho para toda a sociedade catarinense.

Requer, portanto, o encaminhamento de **MANIFESTAÇÃO DE APLAUSOS** ao **31º Batalhão de Polícia Militar**, de Itapema, extensiva aos policiais militares que o integram, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado JESSÉ LOPES, aplaude o 31º Batalhão de Polícia Militar, de Itapema, em reconhecimento ao desempenho exemplar na aplicação da Lei nº 18.987/2024, com 1.496 autuações, o maior número entre as unidades da Polícia Militar de Santa Catarina, demonstrando elevado profissionalismo, senso de dever e compromisso com a proteção da sociedade catarinense. Atenciosamente, Deputado JÚLIO GARCIA. Presidente.

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado JESSÉ LOPES

PL/SC

ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**, em 13/10/2026, às 14:50.